



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**1ª. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE REPAROS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

PREÂMBULO

Aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2017, às 14h00min, reuniram-se na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, situada na Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12, Centro – Amparo do São Francisco/SE, o Pregoeiro, o Sr. **Rilton dos Santos** e a Equipe de Apoio, os Senhores **Igo Leonardo dos Santos e Edmilson dos Santos**, designados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos, foi constatada a publicação do certame no diário Oficial do Estado, em Jornal de Circulação local, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

A empresa **WAGNER DA COSTA SANTOS** declarou ser microempresa, fazendo uso da prerrogativa da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

O Pregoeiro solicitou que a licitante entregasse as Declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e em seguida os documentos referentes ao Credenciamento, que após análise foi constatado que a empresa **WAGNER DA COSTA SANTOS** apresentou documentos conforme solicitado no edital, segue abaixo credenciamento do seu representante para efetuar seus lances e fazerem seus questionamentos, consequentemente o Pregoeiro solicitou a licitante que rubricasse os dois Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

WAGNER DA COSTA SANTOS – ME

CNPJ: 23.558.813/0001 – 05

Representada pelo Sr. **Milton Gonçalves Lima**, portador do CPF Nº 217.073.165 – 20, RG Nº 456336 SSP/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio deu início aos trabalhos onde foi constatada a presença da licitante acima, continuamente fora aberto o envelope da Proposta de Preços da empresa: **WAGNER DA COSTA SANTOS – ME** e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da aquisição do material de construção com aqueles definidos no Edital, após análise da Proposta de Preços foi constatado que a empresa **WAGNER DA COSTA SANTOS – ME** apresentou Proposta de Preços de acordo com as exigências do edital, ficando a mesma Classificada para o certame; consequentemente foi registrado o valor conforme segue: a empresa **WAGNER DA COSTA SANTOS – ME** apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 480.121,00 (quatrocentos e oitenta mil cento e vinte um reais)** que cotou todos os itens de acordo com o edital. Dando sequência aos trabalhos o Pregoeiro convidou a licitante **WAGNER DA COSTA SANTOS – ME** para fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Durante a fase de lances o Pregoeiro fez indagação sobre a licitante presente apresentar preços de acordo com a realidade do mercado e que no ato do fornecimento dos materiais deverão está de acordo com as especificações do edital, que caso as mesmas não cumpram as tais exigências serão penalizadas de acordo com a Lei, a licitante presente afirmou fornecer os itens de acordo com o apresentado na proposta, inclusive com as marcas apresentadas, os itens foram arrematados e a fase de lance foi encerrada. Os itens foram cotados conforme valores finais abaixo

WAGNER DA COSTA SANTOS – ME

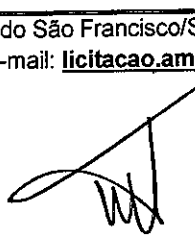
ITEM	VALOR
01	10,00
02	7,00
03	61,00
04	47,00
05	39,00
06	198,00
07	13,50
08	16,00
09	7,00
10	25,00
11	34,00
12	24,50
13	24,50
14	6,00
15	15,00
16	7,00
17	21,00
18	28,00
19	227,00
20	62,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

21	5,00
22	2,00
23	21,00
24	27,00
25	44,00
26	83,00
27	36,00
28	4,50
29	17,00
30	11,00
31	5,00
32	9,00
33	9,00
34	19,50
35	22,00
36	26,00
37	31,00
38	285,00
39	175,00
40	140,00
41	31,00
42	24,00
43	1,10
44	2,10
45	135,00
46	63,00
47	60,00
48	17,00
49	28,00
50	20,50
51	15,50
52	125,00
53	46,00
54	148,00
55	60,00
56	21,00
57	93,00
58	1,20
59	9,30

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº.
13.110.564/0001-29- Telefax (79) 3361-1062, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com

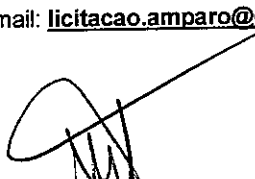


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

60	10,50
61	19,00
62	10,00
63	10,00
64	10,00
65	2,00
66	1,10
67	1,30
68	3,50
69	4,00
70	27,50
71	153,00
72	9,50
73	14,00
74	52,00
75	3,30
76	58,00
77	79,00
78	112,00
79	188,00
80	178,00
81	12,00
82	23,50
83	7,00
84	12,00
85	1,20
86	19,00
87	21,00
88	7,00
89	12,00
90	3,50
91	21,50
92	14,00
93	695,00
94	3,00
95	19,00
96	1,10
97	1,50
98	2,50

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº.

13.110.564/0001-29- Telefax (79) 3361-1062, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

99	0,50
100	0,60
101	2,00
102	33,00
103	19,00
104	19,00
105	14,50
106	9,80
107	14,00
108	138,00
109	2,10
110	0,70
111	14,00
112	17,00
113	20,00
114	0,60
115	0,40
116	0,80
117	31,00
118	50,00
119	29,00
120	17,50
121	2,50
122	40,00
123	93,00
124	8,00
125	27,00
126	30,00
127	10,50
128	10,50
129	13,00
130	19,00
131	245,00
132	46,00
133	4,00
134	3,00
135	12,00
136	34,00
137	8,00

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº.

13.110.564/0001-29- Telefax (79) 3361-1062, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

138	66,00
139	66,00
140	82,00
141	9,50
142	9,50
143	166,80
144	6,00
145	4,00
146	5,50
147	1,10
148	5,00
149	3,20
150	1,10
151	2,50
152	4,00
153	19,00
154	14,50
155	5,50
156	19,00
157	7,00
158	13,50
159	27,50
160	1,10
161	2,20
162	0,50
163	0,90
164	6,00
165	358,00
166	14,00
167	16,80
168	12,50
169	215,00
170	63,50
171	18,50
172	25,50
173	147,00
174	40,00
175	8,00
176	14,00

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº.
13.110.564/0001-29- Telefax (79) 3361-1062, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

177	27,00
178	8,50
179	41,00
180	48,00
181	20,00
182	48,00
183	122,50
184	245,00
185	18,00
186	30,00
187	50,00
188	138,00
189	8,00
190	42,00
191	11,00
192	18,00
193	53,00
194	6,00
195	247,00
196	10,00
197	13,00

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas dentro dos valores de referência da Prefeitura Municipal, assegurada as licitantes todos os direitos de preferência, respeitada a ordem de classificação. Os Itens foram cotados pelo preço conforme Proposta de Preços em Anexo, ficando vencedora a empresa: **WAGNER DA COSTA SANTOS**.

HABILITAÇÃO

Durante a fase de habilitação fora analisada minuciosamente a documentação de habilitação da licitante, onde foi constatado que a empresa **WAGNER DA COSTA SANTOS – ME** apresentou toda documentação de acordo com o solicitado no edital, ficando a mesma habilitada para o presente em epigrafe.

ENCERRAMENTO

Durante todo o certame foi informado as licitantes que elas deveriam ofertar valores de acordo com a realidade do mercado e atendendo as especificações do Edital, que se elas não atenderem as exigências do certame será penalizada nos termos da Lei. Dando sequência aos trabalhos a Pregoeira fez indagação perguntando se a licitante credenciada tinha algum recurso a apresentar, logo as empresas declararam não ter nada a

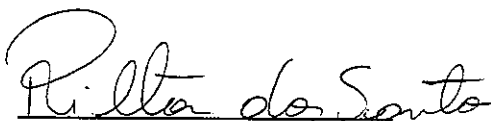


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

questionar abrindo mão do recurso, consequentemente o Pregoeiro fez a adjudicação dos itens vencedores à empresa **WAGNER DA COSTA SANTOS – ME**.

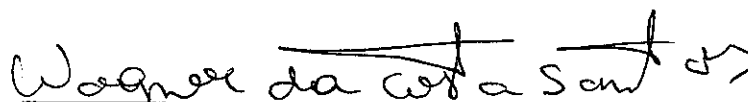
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Anexo à ata segue planilha de preços contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Amparo do São Francisco, 15 de Março de 2017.


RILTON DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


IGO LEONARDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


EDIMILSON DOS SANTOS
Equipe de Apoio


WAGNER DA COSTA SANTOS – ME
Milton Gonçalves Lima
Licitante